

alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, será publicitado num jornal de expansão nacional.

12 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais*.  
302218269

## MUNICÍPIO DE ALENQUER

### Deliberação n.º 2503/2009

#### Empreitada de construção da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Cabanas de Torres

Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, torna pública, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Alenquer em reunião ordinária de 17 de Agosto de 2009, do seguinte teor:

«7 — Empreitada da obra de “Construção da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Cabanas de Torres” — Ratificação de Despacho: — Informação n.º 165, datada de 04 do corrente mês de Agosto, do Director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos, Joaquim António Rodrigues Pereira, do seguinte teor:

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 20 de Julho de 2009, os serviços técnicos deste Departamento procederam à organização de um novo processo de concurso relativo à empreitada da obra de “Construção da Escola Básica do 1.º ciclo e Jardim-de-Infância de Cabanas de Torres”, o qual submeto à aprovação de V. Exa.

Atendendo ao facto que existe um contrato de financiamento assinado entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e o Município de Alenquer (Apoio Financeiro n.º EDU\_2008\_02\_020\_0488), e que é urgente dar início à construção, a fim de serem cumpridos os prazos contratuais e assim assegurar o financiamento, proponho a abertura de procedimento por Ajuste Directo, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 5.º ambos do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

À consideração do Senhor Presidente.»

Em 05 de Agosto corrente, o sr. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«No seguimento da informação n.º 165, de 04/08/2009 do Director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos, relativamente à empreitada da obra de “Construção da Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim-de-Infância de Cabanas de Torres” e atendendo à urgência na construção a fim de ser assegurado o financiamento da *candidatura: EDU\_2008\_02\_020\_0488, ID: 27805, Projecto: Centro Escolar de Cabanas de Torres*, determino no uso das minhas competências próprias previstas no n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

1 — Que seja aberto concurso para a execução da referida empreitada, adoptando o procedimento de Ajuste Directo, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, com os seguintes pressupostos base:

#### I. Preço Base

a) O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem a presente empreitada.

b) Com base nos valores de construção praticados no mercado apresentados pela empresa responsável pela elaboração do projecto e após reorganização do mesmo, estima-se para a presente empreitada o preço base de 1.844.641,68 € (um milhão oitocentos e quarenta e

quatro mil seiscentos e quarenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 5%.

#### II. Prazo de execução

O prazo de execução da referida empreitada é de 300 (trezentos) dias.

#### III. Entidades a convidar

a) Atendendo ao exposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro deverá convidar-se as seguintes entidades:

Costa & Carvalho, S. A.;  
Paulo & Filhos, S. A.;  
Construções Pragosa, S. A.;  
Bosogol — Construções e Obras Públicas, S. A.;  
Sociedade de Construções José Coutinho, S. A.

b) As peças do procedimento devem ser disponibilizadas gratuitamente às entidades convidadas.

2 — Aprovar as peças do procedimento referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

3 — Designar nos termos do n.º 1 do artigo 67.º para júri do procedimento:

Presidente: Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso, Vereador;

1.º Vogal efectivo: Joaquim António Rodrigues Pereira, Director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos;

2.º Vogal efectivo: Hugo Renato Cardona Cardoso, Técnico Superior;

3.º Vogal efectivo: Maria Alexandra Reis Subtil, Técnica Superior;

4.º Vogal efectivo: Bruno Miguel Carvalho Ribeiro, Técnico Superior.

O Director do Departamento de Fomento e Serviços Urbanos substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, sendo os restantes membros substituídos pelos Técnicos Superiores Maria Emília Lima Henriques, Gonçalo Maia Vieira Domingos e Ana Maria Rodrigues Pereira.

4 — Que seja delegada ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos competência no júri do procedimento para:

a) Prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento (n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos);

b) Proceder à rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento (n.º 3 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos);

c) Pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados (n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos);

d) Eventual prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas (artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos).

5 — Que se publicite o presente Despacho, no *Diário da República*, bem como no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

6 — Que seja dado conhecimento ao Executivo, deste meu Despacho, na próxima reunião de Câmara.»

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido.

24 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

302224084

## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Aviso n.º 15257/2009

Torna-se público que:

1 — Se encontram abertos pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, Procedimentos Concursais Comuns para a ocupação de postos de trabalho, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, e o desenvolvimento das actividades correspondentes aos conteúdos funcionais das seguintes carreiras/categorias:

Para o Departamento Municipal de Educação e Juventude  
Divisão Municipal de Educação

Procedimento BA — Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa) — 2 postos de trabalho, por um período de 6 (seis) meses eventualmente renovável até ao limite máximo de 18 (dezoito) meses no âmbito do Protocolo de Cooperação com o Ministério da Educação;

## Divisão Municipal de Juventude

Procedimento BB — Assistente Técnico (Animação Cultural) — 2 postos de trabalho, por um período de 7 (meses) não renovável.

2 — Aos presentes processos serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008 de 27-02 (LVCR), Decreto — Regulamentar n.º 14/2008 de 31-07, Lei n.º 59/2008 de 11-09 e a Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01.

3 — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias das categorias será objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da LVCR.

4 — Os locais de trabalho serão na área do Concelho de Almada.

5 — Síntese das funções a desempenhar: Procedimento BA — Prestação de apoio geral aos alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as actividades lectivas em equipamentos municipais de ensino pré-escolar do concelho de Almada; Procedimento BB — Abrangem, sob orientação da chefia directa, o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas por instruções gerais e procedimentos definidos, com certo grau de complexidade, na área da animação cultural, designadamente assegurar o atendimento de jovens, apoiar o desenvolvimento de projectos e acções promovidos pelos jovens nos equipamentos municipais, conceber e implementar iniciativas dirigidas às populações juvenis, participar na divulgação das acções e nos suportes comunicacionais de gestão municipal.

6 — Considerando que as trabalhadoras a substituir provisoriamente, se encontram de licença por doença/parto e de forma a não comprometer quer o funcionamento dos respectivos Jardins de Infância no ano lectivo que se avizinha (Procedimento BA) quer os níveis de execução do plano de actividades da Divisão Municipal de Juventude (Procedimento BB), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, conjugado com os artigos 6.º e 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22-01, os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Selecção (EPS). A obtenção de classificação inferior a 9,5 valores, em qualquer dos métodos de selecção, será motivo de exclusão do candidato da ordenação final (OF) a qual, expressa na escala de 0 a 20 valores, será efectuada através da seguinte fórmula:  $OF = 70\% AC + 30\% EPS$ .

6.1 — Avaliação Curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, para esse efeito considerando-se os seguintes elementos: Habilitação académica (HA), Formação profissional (FP), Experiência profissional (EP) e Avaliação do desempenho (AD). Este método de selecção será valorado na escala de 0 a 20 valores segundo a aplicação das seguintes fórmulas  $AC = (HA + FP + 2EP + AD)/5$ , para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado da categoria ou em situação de mobilidade especial, e que se encontrem, ou se tenham por último encontrado, no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e  $AC = (HA + FP + 2EP)/4$ , para os restantes candidatos.

6.2 — A Entrevista Profissional de Selecção, com a duração máxima de 40 minutos, visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, cuja classificação final será traduzida nos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

6.3 — Dada a urgência na conclusão dos presentes procedimentos, conforme meus Despachos de 14-08-2009, o primeiro método de selecção será aplicado à totalidade dos candidatos, sendo os restantes aplicados a parte dos aprovados no método imediatamente anterior, em número a determinar pelo respectivo júri e a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico — funcional, até à satisfação das necessidades.

7 — O Júri, de ambos os processos, tem a seguinte composição, sendo o primeiro dos Vogais efectivos indicados o substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos:

Procedimento BA — Presidente: Dra. Paula Cristina Santos Sousa, Directora do Departamento Municipal de Educação e Juventude; Vogais efectivos: Dra. Ana Paula dos Santos Gameiro Sena Rêgo, Chefe da Divisão Municipal de Educação e Dra. Teresa Sofia Alves Azevedo Vaz, técnica superior afectada à Divisão Municipal Social; Vogais suplentes: Dra. Alexandra Isabel da Fonseca Ducho Duarte, técnica superior afectada à Divisão Municipal de Educação e Dr. Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha, Técnico Superior afectado à Divisão Municipal de Pessoal.

Procedimento BB — Presidente: Dra. Paula Cristina Santos Sousa, Directora do Departamento Municipal de Educação e Juventude; Vogais efectivos: Dra. Maria João Canastra Janeiro, Chefe da Divisão Municipal de Juventude e Dr. Júlio Miguel de Ávila Sarmento Espalha, Técnico Superior afectado à Divisão Municipal de Pessoal; Vogais suplentes: Dra. Ester Margarida Freitas Almeida Nunes, técnica superior afectada à Divisão Municipal de Juventude e Dra. Fátima Natacha Santos Mateus, técnica superior afectada ao Departamento Municipal de Recursos Humanos.

8 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

9.1 — a) Tenham nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Tenham 18 anos de idade completos; c) Não estejam inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuam robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Tenham cumprido as leis de vacinação obrigatória;

9.2 — Sejam detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e também, no caso de impossibilidade de ocupação de todos ou alguns postos de trabalho, detentores de relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecidas, conforme meus Despachos de 14-08-2009.

9.3 — Habilitações literárias exigidas: Procedimento BA — Escolaridade obrigatória (4.ª classe para indivíduos nascidos até 1 de Janeiro de 1967, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre esta data e 1 de Janeiro de 1981 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos após esta última); Procedimento BB — 12.º ano de escolaridade.

10 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

11 — Quota de emprego, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03-02, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, em ambos os procedimentos. Este deve declarar no formulário de candidatura os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supra mencionado.

12 — As candidaturas deverão ser:

12.1 — Apresentadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória e facultado a todos os que o solicitarem, disponível em <http://www.m-almada.pt> e no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos, sito na Praça Professor Egas Moniz, n.º 38-E, na Cova da Piedade, 2800-063 Almada, para onde podem ser enviados por correio registado, com aviso de recepção, ou entregues, das 8h 30 m às 15h 30 m.

12.2 — Acompanhados, sob pena de exclusão, de: fotocópias legíveis do Bilhete de Identidade actualizado (frente e verso), do certificado de habilitações literárias; currículo e, se for o caso, declaração de vínculo de emprego público. Deverão ser também anexados os documentos comprovativos da formação e ou da experiência profissional. Não serão aceites candidaturas e ou documentação necessária à sua instrução, apresentadas por via electrónica, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º n.º 3 alínea u) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22-01.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, serão excluídas.

14 — Serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos:

14.1 — Excluídos e os aprovados, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo;

14.2 — Admitidos, para a realização da Entrevista Profissional de Selecção com a indicação do respectivo dia, hora e local.

15 — A lista dos resultados obtidos será afixada no serviço de atendimento ao público do Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal e disponibilizada na sua página electrónica <http://www.m-almada.pt>;

15.1 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara e disponibilizada na sua página electrónica.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Agosto de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Manuel Raposo Gonçalves*.

302221102

## MUNICÍPIO DE ALMEIDA

### Aviso n.º 15258/2009

**Procedimento concursal comum, para dois postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de assistente técnico, a que se refere o aviso n.º 8964, publicado no D.R. 2.ª série n.º 85, de 04/05/2009.**

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum supramencionado, homologada por meu despacho de 20 de Agosto de 2009.

Candidatas aprovadas:

Elsa Maria Ascensão dos Santos Amaral — 17,15 valores  
Márcia Sofia Fonte Fortunato — 16 valores

Candidato excluído:

Pedro Manuel Ramos Moreira *a)*

*a)* Excluído por ter faltado à Prova de Conhecimentos Teóricos sob a forma Oral

24 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

302226369

## MUNICÍPIO DE ALVITO

### Declaração de rectificação n.º 2162/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, se procede a rectificação do aviso n.º 13799/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 149 de 04 de Agosto de 2009, referente ao procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo, onde se lê” pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, deve ler-se 10 dias a partir da data da publicação do aviso de rectificação.

19 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

302215896

## MUNICÍPIO DE BARRANCOS

### Aviso n.º 15259/2009

#### Mobilidade interna

Para cumprimento do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, por meu Despacho n.º 37/P/2009, de 01 de Julho, o Assistente Operacional, Marcelino Rico Veríssimo, é integrado na 1.ª posição nível 8, da categoria de Encarregado Operacional, e consolidada a mobilidade na categoria a título definitivo com dispensa de período experimental, ao abrigo do artigo 64.º, da referida lei.

30 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Pica Terreno*.

302191839

### Aviso n.º 15260/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 37.º, da Lei 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que, por meu despacho n.º 42/P/2009, de 28 de Julho, a assistente técnica, Patrícia Maria Baleizão Ferraz, encontra-se em situação de mobilidade interna, para o exercício

de funções na categoria de Técnico Superior, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 59.º e seguintes, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com efeitos a 1 de Agosto de 2009.

3 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Pica Terreno*.

302183763

## MUNICÍPIO DE BENAVENTE

### Aviso n.º 15261/2009

#### Discussão pública

Miguel António Duarte Cardia, Vereador, com subdelegação de competências, da Câmara Municipal de Benavente

Torna público que, para dar cumprimento ao disposto no n.º 2, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e conforme deliberação da Câmara Municipal de 15-06-2009, procede à abertura de discussão pública sobre a aprovação de alteração ao alvará de loteamento n.º 28/85, em nome de Mónica Paula Martins Rego, respeitante ao prédio sito na Rua Eça de Queiroz, em Samora Correia.

A alteração proposta incide, exclusivamente, em parte da área de terreno cedida ao domínio público municipal para equipamento, para que a mesma passe a integrar o domínio privado municipal para acerto de estremas.

O prazo para consulta pública é de 15 dias e o processo poderá ser consultado todos os dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*, nas horas normais de expediente, no Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos (DMOASU).

Os interessados, ao apresentarem observações sobre a alteração ao alvará de loteamento poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento ou em carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Benavente — Praça do Município, 2130-038, Benavente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

30 de Junho de 2009. — O Vereador, com subdelegação de competências, *Miguel António Duarte Cardia*.

302200845

## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

### Aviso n.º 15262/2009

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho a tempo parcial de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal.**

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação dos candidatos, homologada por meu despacho de 17 de Agosto de 2009.

Maria Eugénia Gonçalves Barata Estarreja — 13,25 Valores  
Dora Cristina Lourenço Silva Dias — 12,55 Valores  
Elisabete Loureiro Marques de Almeida — 12,20 Valores  
Ana Cristina de Oliveira Faria — *b)*  
Ana Isabel Figueiredo Nora — *b)*  
Ana Rita Silva Figueiredo — *b)*  
Anabela Gomes Varanda — *b)*  
Bárbara Patrícia Lima Brás Baptista — *b)*  
Ilda Maria Azambuja Rama — *a)*  
Lúcia Margarida Fajardo Azenha — *b)*  
Luísa Maria de Sousa Fernandes Afonso — *a)*  
Maria dos Anjos Ferreira dos Santos — *b)*  
Marta Sofia Silvestre Preguiça — *b)*  
Sandra Margarida Bitá da Silva — *b)*

Candidato Excluído por não ter comparecido na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Eliminatória

Candidato Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Eliminatória

17 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

302201193